



2022

GUIA

*EDITAL ITAÚ DE SELEÇÃO
DE PROJETOS VIA FUNDO DO IDOSO*

Sumário

- 01** O que é o Edital?
- 02** Eixos prioritários
- 03** Temas transversais
- 04** Documentação
- 13** Cronograma

O que é o Edital?

É uma ferramenta de seleção de projetos sociais aprovados em Fundos Municipais, Estaduais ou Nacional do Idoso que serão apoiados pelo Itaú com recursos de seu Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal nº 22.213 de 20 de janeiro de 2010, a qual instituiu o Fundo Nacional do Idoso.

O projeto precisa ter sido previamente aprovado no Fundo Municipal/Estadual ou Nacional do Idoso no momento da inscrição?

Podem participar do processo projetos que ainda não tiveram a aprovação publicada no Diário Oficial da União, porém a publicação da aprovação do projeto no DOU ou carta de captação válida deverão ser encaminhadas posteriormente, impreterivelmente até o dia 09 de setembro, sob pena de desclassificação.

Quem pode participar?

Podem participar proponentes enquadrados como Organizações da Sociedade Civil (OSCs), sem fins lucrativos, de direito privado, devidamente regularizadas, que existam há pelo menos 2 (dois) anos, conforme documentação comprobatória. Além disso, é imprescindível que as práticas de atuação da organização estejam de acordo com a lei, não podendo ter recebido penalidades ou condenação definitiva.

Que tipo de proponente não pode participar do edital?

Não serão considerados, para este edital, proponentes enquadrados como: pessoas físicas; instituições que ainda não foram formalizadas ou grupos informais; organizações com fins lucrativos; órgãos governamentais de qualquer nível de poder (instituições públicas ou mistas de qualquer instância, na esfera municipal, estadual e/ou federal); organizações com diretoria vinculada a cargos eletivos; organização de caráter sindical/associação classista (ex: associação dos empregados de empresa pública e/ou de economia mista/estatal etc.); organizações atreladas ou associadas a empregados ou quadro societário do ITAÚ.

Eixos Prioritários

São os eixos priorizados no processo de seleção:

- Empreendedorismo e geração de renda → Promoção do protagonismo e da autonomia financeira das pessoas idosas, com foco na inserção e reinserção produtiva.
- Fortalecimento da rede de proteção e garantia de direitos da pessoa idosa → Promoção da construção de conhecimento socioterritorial por meio de Diagnósticos, Formação de Conselheiros, Planejamento e Gestão da Rede e dos atores locais/organizações que trabalham com a atenção à pessoa idosa, entre outras atividades afins.
- Educação financeira → Promoção de iniciativas que incentivem a reflexão e a adoção de boas práticas em relação ao dinheiro para apoiar na manutenção de uma boa Saúde Financeira, com temas como controle do endividamento, prevenção à violência patrimonial e gestão de reservas financeiras.
- Tecnologia e inclusão digital → Promoção de iniciativas que integrem as pessoas idosas ao âmbito digital e ampliem sua presença e conexão com a sociedade.
- Pesquisa, estudos e avaliação das políticas públicas → Promoção de iniciativas que tenham como foco as políticas públicas dirigidas às pessoas idosas.

Temas Transversais

Serão priorizadas as propostas que articulem transversalmente aos eixos acima os seguintes temas em suas atividades:

01 Diversidades

Promoção e valorização da diversidade, prioritariamente em relação a mulheres, população negra, povos indígenas, pessoas com deficiência e comunidade LGBT+.

02 Meio ambiente

Promoção de ações que envolvam o ambiente doméstico e privado e os arranjos de moradia institucionais, em contextos urbanos/rurais.

03 Intergeneracionalidades

Promoção de interações sociais entre indivíduos de idades distintas e troca de experiências de vida, valores e princípios, e fortalecimento de laços familiares e comunitários.

04 Cidadania

Promoção, valorização e implementação de práticas que oportunizem o desenvolvimento pessoal, as potencialidades do envelhecimento, e a participação dos idosos na vida econômica, política e social do país.

DOCUMENTAÇÃO

Documentos da Organização participante:

- Cópia do Cartão CNPJ em situação ativa;
- Cópia do RG e CPF (se não constar no RG) do responsável legal;
- Cópia do Certificado de Regularidade do FGTS em situação regular;
- Cópia da Certidão Negativa de Débitos – CND Federal;
- Cópia da Certidão Negativa de Débitos – CND Estadual;
- Cópia da Certidão Negativa de Débitos – CND Municipal;
- Cópia do Estatuto Social Vigente;
- Cópia da ata de eleição/nomeação da diretoria vigente;
- Cópia do comprovante de aprovação do projeto pelo Fundo (cópia da publicação no D.O. do respectivo município/estado/união) ou carta de autorização para captação de recursos cujo período de captação compreendam integralmente os meses de novembro e dezembro de 2022;
- Cópia descritiva do projeto encaminhada ao respectivo conselho municipal, estadual ou federal, contendo o cronograma de execução do projeto e a planilha orçamentária com descrição das principais linhas de receitas e despesas;
- Relatório de resultados das atividades da instituição, com descrição das ações realizadas e fotos comprobatórias;

DOCUMENTAÇÃO

Documentos do Conselho e/ou Fundo:

- Nome completo e CPF do Presidente, Secretário e Tesoureiro com mandato vigente;
- Cópia do Cartão CNPJ em situação ativa do Fundo do Idoso no qual o projeto foi submetido;
- Comprovante de conta bancária do Fundo do Idoso no qual o projeto foi submetido (os dados bancários serão solicitados durante a inscrição);
- Lei de Criação do Fundo do Idoso publicada em Diário Oficial do respectivo ente federativo;
- Regimento Interno do Conselho de Direitos da Pessoa Idosa;
- Ata de posse dos conselheiros representantes da Sociedade Civil (Presidente/Secretário)
- Nomeação do Tesoureiro/responsável fiscal pelo Fundo para o mandato vigente;

Dados do Conselho e/ou Fundo que serão pedidos:


Email do Fundo: _____ No caso de doação condicionada à utilização em projeto específico, permanecerá, no Fundo, qual % do valor doado: _____
Telefone do Fundo: _____

Email do Conselho: _____ O Fundo prevê que a porcentagem mínima de captação de recursos para que o projeto possa ser executado seja: _____
Telefone do Conselho: _____

DOCUMENTAÇÃO

Exemplos mais pedidos:

Nomeação do
Tesoureiro/responsável
fiscal pelo Fundo;



Prefeitura Municipal de Catas Altas
CIDADE HISTÓRICA E ECOLÓGICA

DECRETO Nº 047/2021

Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Fundo Municipal do Idoso.

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG, em pleno exercício de seu cargo, dentro das atribuições que lhe são conferidas, e observando o que dispõe a Lei Municipal Nº_633/2019:

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado o **SR. GIULIANO AUGUSTO DA GAMA E SILVA**, inscrito no CPF nº 039.169.986-50, como gestor do **FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**, CNPJ nº 35.508.569/0001-47.

Art. 2º – Fica revogado o Decreto nº 119/2019.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021.

Art. 4º – Publique-se, na forma da Lei.

Catas Altas, 25 de janeiro de 2021.

Saulo Morais de Castro
Prefeito Municipal

Cidade Ótima para Viver, Visitar e Empreender
Praça Monsenhor Mendes, nº 136, Catas Altas – MG – CEP 35969-000
Tel.: (31) 3832-7140 www.catasaltas.mg.gov.br

Disponível online: <http://leismunicipa.is/ajyvp>

DOCUMENTAÇÃO

Exemplos mais pedidos:

Ata de posse dos
conselheiros
representantes da
Sociedade Civil
(Presidente/Secretário)

Ata nº 41/2021
2ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI

1 Ao terceiro dia do mês de março de dois mil e vinte um, às nove horas, realizou-se a
2 reunião extraordinária via meet, onde ocorreu a posse dos novos integrantes do Conselho
3 Municipal do Direito dos Idosos de Criciúma — CMDI para o biênio 2021-2023. Estavam
4 presentes os seguintes conselheiros: Milly Christie Lima (Ordem dos Advogados do Brasil
5 — OAB) Juliana Espindola Caldos Cavaler (Ordem dos Advogados do Brasil — OAB);
6 Nair Medeiros Goularti (Associação Feminina de Assistência Social — AFASC); Izamara
7 Tiburcio Fabre Custódio (Conferência São José da Sociedade São Vicente de Paulo –
8 ILPI Asilo São Vicente de Paulo); Isabel Cristina Feijó (Polícia Civil SC); Maria Inês Conti
9 Victor (Lions Clube Criciúma – Rainhas do Sul); Terezinha Mandelli da Conceição Spillere
10 (Pastoral da Pessoa Idosa — PPI); Neiva Junkes Hoepers (FUCRI – Fundação
11 Educacional de Criciúma, mantenedora da UNESC – Universidade do Extremo Sul
12 Catarinense); Maria Dione Gomes Antunes (Sociedade Literária e Caritativa Santo
13 Agostinho – Hospital São José) Cleomara Bez Fontana Mazzuco (Sociedade Literária e
14 Caritativa Santo Agostinho – Hospital São José); Remerson Luiz Vicência (Diretoria de
15 Trânsito e Transporte– DTT), Bruna Vignali Ramos Sutil (Secretaria Municipal de
16 Educação), Solange Castagnel (Secretaria Municipal de Educação); Aldinei João
17 Potelecki (Gabinete do prefeito); Guilherme Augusto Carminatti (Secretaria Municipal de
18 Assistência Social), Carolina Sônego Spillere (Secretaria Municipal de Assistência Social);
19 Angela Maria Silva (Fundação Municipal de Esportes – FME); Mirian Daros Ducione
20 (Secretaria Municipal da Saúde); Mirella Sombrio (Sociedade Cultural Cruzeiro do Sul);
21 **1.1** Secretário Geral Wagner Espindola representando o Prefeito Clésio Salvaro e
22 Secretário de Assistência Social Bruno Ferreira. A Presidente Angela Maria Silva, após
23 verificar o quórum regimental, fez a abertura da plenária saudando a todos. A presidente
24 inicia as falas agradecendo a presença do Secretário geral, Wagner Espindola
25 representando o excelentíssimo Srº Prefeito Clésio Salvaro. A presidente Angela lembra
26 aos presentes que neste dia três de março de dois mil e vinte um, é a última plenária da
27 gestão 2018/2020, que acabou se estendendo até o ano de dois mil e vinte um por conta
28 da pandemia e, novamente agradece aos conselheiros por todo esse período ao seu lado.
29 Acrescenta que a função do Conselho do Idoso é de extrema importância, pois a
30 população idosa está aumentando e sendo assim, é necessário que sociedade e governo
31 estejam preparados para o atendimento a pessoa idosa. A presidente Angela lembra que
32 o Estatuto do Idoso determina que a responsabilidade dos cuidados com a pessoa idosa
33 também é do governo, sendo este quem implementa políticas públicas para o
34 atendimento ao idoso. A presidente espera que nesses quatro anos de mandato do
35 prefeito Clésio Salvaro, ele consiga constituir no município, o Centro Dia, com a equipe
36 técnica conforme determina o Estatuto do Idoso. A presidente Angela informa aos
37 presentes que nestes dois anos de gestão, o Conselho aprovou e as entidades
38 executaram mais de três milhões de reais em projetos voltados ao atendimento a pessoa
39 idosa. A presidente Angela também lembrou que no início da gestão, o Conselho contava
40 apenas com uma Instituição de Longa Permanência para Idosos inscrita no CMDI, mas
41 que graças ao trabalho em equipe da comissão formada pela Quinta Promotoria de
42 Justiça em parceria com Coren, Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitárias, Conselho
43 Municipal do Idoso e outros órgãos, outras ILPI's também foram chamadas para que se
44 adequassem e fizessem suas inscrições no CMDI, conforme determina a Lei do Estatuto
45 do Idoso. Para que isso fosse possível o Drº Luiz Fernando Góes Ulysséa, elaborou

Realização:

DOCUMENTAÇÃO

Exemplos mais pedidos:

Ata de posse dos conselheiros representantes da Sociedade Civil (Presidente/Secretário)

46 Termos de Ajustamento de Condutas de acordo com situação de cada Instituição. A
47 presidente fala sobre a importância do trabalho prestados por essas instituições de
48 acolhimento de pessoas idosas. A presidente Angela passa a palavra ao Secretário de
49 Assistência Social Bruno Ferreira, que cumprimenta a todos os presentes e fala sobre os
50 conselhos vinculados a Secretaria de Assistência social, a continuidade da parceria com o
51 Conselho do Idoso e por fim, o secretário se põe a disposição e parabeniza os
52 conselheiros pelo trabalho dos anos anteriores. Os demais conselheiros agradeceram
53 também e parabenizam a presidente Angela pelo seu trabalho nesses dois anos à frente
54 do Conselho. A presidente passa a palavra ao Secretário Geral Vagner Espindola que
55 cumprimenta a todos. A presidente Angela neste momento solicita que o secretário
56 Vagner transmita ao prefeito os agradecimentos deste Conselho pelo apoio dado durante
57 essa gestão. O Secretário Vagner inicia a leitura das nomeações da gestão do biênio
58 2021/2023 conforme Decreto 352/2021, sendo da parte **Governamental**: (Gabinete do
59 prefeito) Titular: Aldinei João Potelecki e Suplente: Edson dos Santos Silva; (Secretaria
60 Municipal de Assistência Social) Titular: Guilherme Augusto Carminatti e Suplente:
61 Andreza de Souza Silva; (Secretaria Municipal de Assistência Social) Titular: Carolina
62 Sônego Spillere e Suplente: Rogério Alano Felipe; (Secretaria Municipal de Educação)
63 Titular: Bruna Vignali Ramos Sutil e Suplente: Solange Castagnol; (Secretaria Municipal
64 de Educação) Titular: Mirian Daros Ducione e Suplente: Morgana Fernandes Demonti;
65 (Secretaria Municipal de Saúde) Titular: Gilçara Pereira Correia e Suplente: Luara
66 Aparecida Potratz Alvez de Souza; (Fundação Municipal de Esportes – FME) Titular:
67 Angela Maria Silva e Suplente: Maura Marcello; (Fundação Cultural de Criciúma – FCC)
68 Titular: Cássia Beatriz Villain e Suplente: Fátima Custodio Alves; (Diretoria Trânsito e
69 Transportes – DTT) Titular: Remerson Luiz Vicência e Suplente: Paulo Borges. A leitura
70 segue agora com os conselheiros **Não Governamentais** (Associação Feminina de
71 Assistência Social – AFASC) Titular: Nair Medeiros Goularti e Suplente: Janaina Scaini
72 Dutra; (Associação Internacional de Lions Clube – LC Criciúma Rainha do sul) Titular:
73 Maria Inês Conti Vitor e Suplente: Maria Doroti Zanette Minotto; (Conferência São José da
74 Sociedade São Vicente de paulo – ILPI Asilo São Vicente de Paula) Titular: Izamara
75 Tiburcio Fabre custódio e Suplente: Maria Scotti; (Fundação Educacional de Criciúma –
76 FUCRI/Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC) Titular: Neiva Junkes
77 Hoepers e Suplente: Lee Gi Fan; (OAB Criciúma/SC) Titular: Milly Christie Lima e
78 Suplente: Juliana Espindola Caldos Cavaler; (Pastoral da Pessoa Idosa – PPI) Titular:
79 Terezinha Mandelli da Conceição Spillere e Suplente: Olinda Soeth Marcos; (Polícia Civil
80 SC) Titular: Isabel Cristina Feijó e Suplente: Gislaine Carvalho Lourenço Marciano;
81 (Sociedade Cultural Cruzeiro do Sul) Titular: Mirella Sombrio e Suplente: Rui Cesar
82 Sombrio; (Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho – Hospital São José) Titular:
83 Maria Dione Gomes Antunes e Suplente: Cleomara Bez Fontana Mazzuco. O Secretário
84 Vagner Espindola finaliza dizendo que esses são os conselheiros empoçados da próxima
85 gestão do CMDI. Em seguida foi realizada a eleição para a nova diretoria do CMDI, a qual
86 foi eleita por aclamação ficando Nair Medeiros Goularti como presidente, representando a
87 Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma – AFASC; Guilherme Augusto
88 Carminatti vice-presidente, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social;
89 ambos fizeram seus discursos agradecendo pela confiança e dizendo que trabalharão
90 firme com todos os conselheiros; como primeira e segunda secretárias ficaram
91 respectivamente as conselheira Angela Maria Silva e Solange Castagnol; como primeiras
92 e segunda coordenadoras de recursos financeiros ficaram respectivamente as
93 conselheiras Maria Dione Gomes Antunes e Mirella Sombrio. A conselheira Angela toma a
94 palavra e novamente agradece a todos pelo apoio da gestão que passou e se coloca a

Realização:

DOCUMENTAÇÃO

Exemplos mais pedidos:

Ata de posse dos conselheiros representantes da Sociedade Civil (Presidente/Secretário)

95 disposição de todos para o que for necessário. Não havendo mais nada a tratar, a
96 presidente Nair encerrou a reunião e eu Pâmela Fidelis Ghisi lavrei esta ata que segue
97 para aprovação e será assinada por todos os presentes.

Presidente: Nair Medeiros Goularti

Vice-Presidente: Guilherme Augusto Carminatti

Milly Christie Lima (Ordem dos Advogados do Brasil — OAB)

Juliana Espindola Caldos Cavaler (Ordem dos Advogados do Brasil — OAB)

Nair Medeiros Goularti (Associação Feminina de Assistência Social — AFASC)

Izamara Tiburcio Fabre Custódio (Conferência São José da Sociedade São Vicente de Paulo – ILPI Asilo São Vicente de Paulo)

Isabel Cristina Feijó (Polícia Civil SC)

Maria Inês Conti Victor (Lions Clube Criciúma – Rainhas do Sul)

Terezinha Mandelli da Conceição Spillere (Pastoral da Pessoa Idosa — PPI)

Neiva Junkes Hoepers (FUCRI – Fundação Educacional de Criciúma, mantenedora da UNESC – Universidade do Extremo Sul Catarinense)

Maria Dione Gomes Antunes (Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho – Hospital São José)

Cleomara Bez Fontana Mazzuco (Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho – Hospital São José)

Remerson Luiz Vicência (Diretoria de Trânsito e Transporte– DTT)

Bruna Vignali Ramos Sutil (Secretaria Municipal de Educação)

Solange Castagnel (Secretaria Municipal de Educação)

Aldinei João Potelecki (Gabinete do prefeito)

Guilherme Augusto Carminatti (Secretaria Municipal de Assistência Social)

Carolina Sônego Spillere (Secretaria Municipal de Assistência Social)

Angela Maria Silva (Fundação Municipal de Esportes – FME)

Mirian Daros Ducione (Secretaria Municipal da Saúde)

Mirella Sombrio (Sociedade Cultural Cruzeiro do Sul)


As atas do Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Criciúma se encontram disponíveis no seguinte endereço:

<https://criciuma.sc.gov.br/secretariaexecutiva/secretariaexecutiva/3#conteudo>

DOCUMENTAÇÃO

Exemplos mais pedidos:

Cópia do comprovante de aprovação do projeto pelo Fundo (cópia da publicação no D.O. do respectivo município/estado/união) ou carta de autorização para captação de recursos;



DIÁRIO OFICIAL
ESTADUAL

Criciúma
Santa Catarina

Nº 2324- Ano 10 Terça-Feira, 1 de outubro de 2019

Resoluções

CMDI - Conselho Municipal de Direitos dos Idosos

RESOLUÇÃO CMDI Nº 014/2019

Aprova o projeto "**Braços robóticos tecnologias para o setor de radioterapia para melhorar o atendimento do paciente idoso**" a ser realizado pelo Hospital São José.

O Conselho Municipal de Direitos do Idoso - CMDI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n 03812 em 05 de julho de 1999 e alterado pela Lei no 5450 em 21 de setembro de 2009, e Lei Federal n o 10.741, de 10 de outubro de 2003 Estatuto do Idoso, e considerando-se a deliberação ocorrida em reunião ordinária realizada no dia 25 de setembro de 2019, ata n° 25/2019;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto "**Braços robóticos tecnologias para o setor de radioterapia para melhorar o atendimento do paciente idoso**", no valor total de R\$ 2.956.457,78 (dois milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos) para captação de recursos por meio do Fundo do Idoso, a ser realizado pelo Hospital São José.

Art. 2º - Assim pela presente Resolução, fica autorizada a emissão do Certificado de Captação para a entidade proponente.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Criciúma, 30 de setembro de 2019.

Angela Maria Silva - Presidente do CMDI

RESOLUÇÃO CMDI Nº 015/2019

Aprova o projeto "**Aquisição de máquinas de hemodiálise para ampliação do atendimento ao paciente idoso do HSJOSÉ**" a ser realizado pelo Hospital São José.

O Conselho Municipal de Direitos do Idoso - CMDI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n 03812 em 05 de julho de 1999 e alterado pela Lei no 5450 em 21 de setembro de 2009, e Lei Federal n o 10.741, de 10 de outubro de 2003 Estatuto do Idoso, e considerando-se a deliberação ocorrida em reunião ordinária realizada no dia 25 de setembro de 2019, ata n° 25/2019;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto "**Aquisição de máquinas de hemodiálise para ampliação do atendimento ao paciente idoso do HSJOSÉ**", no valor total de R\$ 2.384.111,11 (dois milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, cento e onze reais e onze centavos) para captação de recursos por meio do Fundo do Idoso, a ser realizado pelo Hospital São José.

Art. 2º - Assim pela presente Resolução, fica autorizada a emissão do Certificado de Captação para a entidade proponente.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Criciúma, 30 de setembro de 2019.


Angela Maria Silva - Presidente do CMDI

Termos Aditivo

Governo Municipal de Criciúma

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 072/PMC/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.
Contratada: CONSTRUTORA NUNES - LTDA



<http://criciuma.sc.gov.br>

79

DOCUMENTAÇÃO

Exemplos mais pedidos:

Cópia do comprovante de aprovação do projeto pelo Fundo (cópia da publicação no D.O. do respectivo município/estado/união) ou carta de autorização para captação de recursos;



CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS - CAC

FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE SÃO PAULO - FMID/SP

O Grande Conselho Municipal do Idoso – GCM/SP e o Conselho de Orientação e Administração Técnica – COAT/SP, no exercício de suas atribuições legais, autoriza a organização [REDACTED] CNPJ nº [REDACTED] situada à Rua [REDACTED] a proceder à **captação integral**¹ de recursos financeiros no **valor total** de R\$ [REDACTED] junto às pessoas físicas e/ou jurídicas para o Fundo Municipal do Idoso de São Paulo – FMID/SP, mediante mecanismo de renúncia fiscal estabelecido, com a finalidade única e expressa de viabilização da [REDACTED] avaliada como apta pelo Edital de Chamamento Público nº 15/SMDHC/FMID/2019, conforme publicação em DOC de 17/12/2019.

Esta autorização é válida até 20 de dezembro de 2021, com o início da vigência contado a partir de 20 de dezembro de 2019.

São Paulo, 20 de dezembro 2019.



Marly Augusta Feitosa
Presidente GCM/SP



Sandra Regina Gomes
Presidente COAT/SP

Definição DE Captação Integral ¹ 100% (do valor total orçado da proposta) x 1.10 (10% do valor retido na universalidade do FMID)= 110% <small>(conforme §1º do art. 5º da Resolução 002/COAT/2019 e §2º do art.26 do Edital nº15/SMDHC/FMID/2019)</small>

Confira outros exemplos dos documentos pedidos aqui: https://bit.ly/docs_edital

DOCUMENTAÇÃO

Três dicas essenciais:



1 Separe todos os documentos antes de começar a sua inscrição.

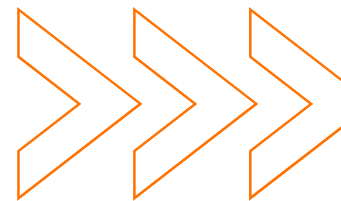


2 Fique atento as datas de validade de cada documento.



3 As imagens devem ser nítidas com os dados claramente legíveis. Imagens sem nitidez não serão aceitas.

Cronograma

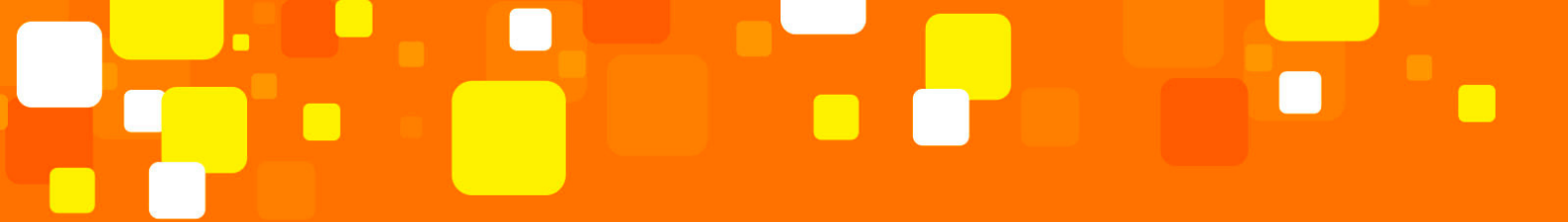


Fique atento as datas!

ATENÇÃO: a publicação da aprovação do projeto no DOU ou carta de captação válida deverá ser encaminhada, impreterivelmente até o dia 09 de setembro.



Para mais informações e esclarecimentos de dúvidas sobre o edital, envie um e-mail para itauvivermais@longevider.com ou entre em contato via WhatsApp: 11 93225-3060



Editais Itaú de seleção de projetos via Fundo do Idoso

Realização:



Portal do
Envelhecimento
e Longevidade

